

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA
E RADIODIFUSÃO**

ATO Nº 2.019, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 836, de 26 de outubro de 2007, n.º 27, de 04 de julho de 2014 e n.º 48, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM as alterações indicadas nos anexos deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel a documentação necessária ao enquadramento nas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ANEXO I

Alteração de canais do PBTVD:
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute (Graus)	ERP (kW)	
PB	João Pessoa	32-	07S0738	34W5014	160,000			Coordenada pré-fixada 07S0738;34W5014 CO-LOCALIZADO COM O CANAL 24-
SE	Aracaju	8	10S5400	37W0300	316,000			SBTVD

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute (Graus)	ERP (kW)	
PB	João Pessoa	32-	07S0707	34W5306	160,000			Coordenada pré-fixada 07S0707;34W5306
SE	Aracaju	8	10S5340	37W0337	316,000			Coordenada Pré-fixada 10S5340;37W0337

ANEXO II

1) Alteração de canais do PBRTV:
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute (Graus)	ERP (kW)	
BA	Jacobina	11-	11S1120	40W3045	0,650	160 a 220	0,0	Coordenadas pré-fixadas: 11S1120;40W3045
BA	Poções	5-	14S3139	40W2221	0,020			Coordenada pré-fixada 14S3139;40W2221
CE	Quixeramobim	13-	05S1300	39W1400	0,200	197 a 300	0,01 a 0,1	Coordenada pré-fixada 05S1300;39W1400
MG	Arcos	35	20S1700	45W3200	2,800			SBTVD
RJ	Itaguaí	58+	22S5202	43W4645	5,000			Coordenada pré-fixada 22S5456;43W4648
RJ	Valença	53-	22S1547	43W4150	7,000			Coordenada pré-fixada 22S1547;43W4150
RR	São João da Baliza (CAROEBE)	10	01N0600	60W1900	0,316			00N5200;59W3900
SP	Guapiara	34+	24S1139	48W3041	0,500			
SP	Leme	53-	22S0923	47W2403	1,300			Coordenadas pré-fixadas: 22S0923;47W2403 - Co-localizado com o canal 38+, SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 48+ ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Piquete	54-	22S3500	45W1600	50,000	215 a 305	8,0	Coordenada pré-fixada 22S3500;45W1600

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute (Graus)	ERP (kW)	
BA	Jacobina	11-	11S1120	40W3045	0,021	160 a 220	0	Coordenadas pré-fixadas: 11S1120;40W3045
BA	Poções	8	14S3049	40W2125	0,020			
CE	Quixeramobim	13-	05S1122	39W1723	0,200			Coordenada pré-fixada 05S1122;39W1723
MG	Arcos	35	20S1700	45W3200	0,900			SBTVD
RJ	Itaguaí	58+	22S5202	43W4645	0,212			Coordenada pré-fixada 22S5202;43W4645. Co-localizado com o canal 59D.
RJ	Valença	53-	22S1546	43W4137	7,000			Coordenada pré-fixada 22S1546;43W4137
RR	Caroebe	10	01N0600	60W1900	0,316			00N5200;59W3900
SP	Guapiara	34+	24S1139	48W3041	0,340			
SP	Leme	53-	22S0927	47W2409	1,300			Coordenadas pré-fixadas: 22S0927;47W2409 - Co-localizado com o canal 38+, SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 48+ ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Piquete	54-	22S3448	45W1550	50,000	215 a 305	8,000	Coordenadas pré-fixadas: 22S3448;45W1550

2) Exclusão de canais do PBRTV:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
AC	Cruzeiro do Sul	52	07S3812	72W4100	1,000			
AL	Matriz de Camaragibe	56+	09S0906	35W3200	5,000			COLINEAR COM O CANAL 49-
PR	Francisco Beltrão	56	25S5844	53W0015	1,000			
PR	Francisco Beltrão (MORRO JACUTINGA)	59	26S0500	53W1700	25,000			Coordenada pré-fixada 26S0500;53W1700
RS	Venâncio Aires	52	29S3500	52W1100	0,160			
SP	Assis	53+	22S3942	50W2444	3,600	15 a 82 131 a 153 240 a 262 336 a 350	1,5 1 1 0,5	Coordenada pré-fixada 25S3942;50W2444. CO-LOCALIZADO COM O CANAL 45-

ANEXO III

1) Alteração de canais do PBTVD:
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
AL	Pão de Açúcar	41	09S5152	37W2005	0,080			Coordenadas do Sítio. 09S5152;37W2005 - Reuso do canal de Maceió/AL.
AM	Amaturá	16	03S2248	68W1100	0,800			Coordenadas do Sítio. 03S2248;68W1100.
AM	Apuí	15	07S0819	59W5328	0,800			Coordenadas do Sítio. 07S0819;59W5328.